

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**JANEIRO
2020**

CAMPUS PASSOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS PASSOS
João Paulo de Toledo Gomes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Flávio Donizete de Oliveira

DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Bruna Bárbara Santos Bordini

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS PASSOS.....	04
PORTARIAS.....	04
AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	14
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	14
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO.....	14
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	15
LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO.....	15
LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO.....	15
LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	17
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	17

ATOS DO CAMPUS PASSOS

PORTARIAS

PORT 1/2020 - PAS/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para fiscais do contrato de comodato 01/2018, firmado com a empresa ADIF – Assessoria e Consultoria Júnior, CNPJ: 30.302.229/0001-41, para cessão em comodato de espaço público para prestação de serviços de reprografia.

Alencar Coelho da Silva, Assistente de aluno, SIAPE 3960926 – Titular;
Raquel Araújo Campos, Assistente de aluno, SIAPE 1277523 – Substituta.

Art. 2º – Tornar sem efeito a portaria nº 027/2018.

Art. 3º – A portaria entra em vigor na presente data com validade até 05 de fevereiro de 2020.

PORT 2/2020 – PAS/IFSULDEMINAS de 3 de janeiro de 2020 (cancelada)

PORT 3/2020 - PAS/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Fiscal 03/2015: Prestação de Serviço de Reprografia.

João Alex de Oliveira, Técnico em TI, SIAPE 1960143-titular;
Pedro Vinícius Pereira Dias, Técnico em TI, SIAPE 2350183 – substituto.

Art. 2º – Tornar sem efeito as portarias nº 168/2015 e nº 019/2017.

Art. 3º – A portaria entra em vigor na presente data com validade até 07 de maio de 2020.

PORT 4/2020 – PAS/IFSULDEMINAS de 3 de janeiro de 2020 (cancelada)

**PORT 5/2020 - PAS/IFSULDEMINAS
3 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do contrato 09/2017 : Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STC – Empresa Telemar Norte Leste S/A.

João Alex de Oliveira, Técnico em TI, SIAPE 1960143-titular;
Tereza do Lago Godoi Heldt, Tecnóloga, SIAPE 3061298 - substituta.

Art. 2º – Tornar sem efeito as portarias nº 062/2017 e nº 056/2018

Art. 3º – A portaria entra em vigor na presente data com validade até 01 de junho de 2020.

**PORT 6/2020 - PAS/IFSULDEMINAS
3 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras abaixo relacionadas para fiscalização do contrato 10/2017 : Prestação de Serviço Postal e de Correios da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Paula Costa Monteiro, Relações Públicas, SIAPE 2142806 (TITULAR)
Daniela de Oliveira, Assistente em Administração, SIAPE 1964907 (SUPLENTE)

Art. 2º – Tornar sem efeito a portaria nº 058/2017.

Art. 3º – A portaria entra em vigor na presente data com validade até 20 de maio de 2020.

PORT 7/2020 - PAS/IFSULDEMINAS
3 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para fiscais do contrato nº 15/2017: seguro de vida dos alunos e estagiários:

Clayton Silva Mendes, Assistente em Administração, SIAPE 1957879 (titular)
Lílian Cristina de Lima Nunes, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2957873 (suplente)

Art. 2º – Tornar sem efeito a portaria nº 124/2017.

Art. 3º – A portaria entra em vigor na presente data com validade até 01 de junho de 2020.

PORT 8/2020 - PAS/IFSULDEMINAS
3 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria no 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1o O controle de acesso de veículos e pessoas ao IFSULDEMINAS - Campus Passos, abrange a identificação, o cadastro, o registro de entrada e saída, a inspeção de segurança dos veículos e o uso de instrumento de identificação, constituído por credenciais de identificação de aluno, servidor, pessoas externas e de veículos ou outros dispositivos físicos ou eletrônicos aplicáveis ao controle de que trata esta Portaria.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - Identificação: ato de verificar características concernentes a pessoas e veículos quando do ingresso nas dependências do IFSULDEMINAS — Campus Passos;

II - Cadastro: ato de registrar em dispositivo próprio os dados referentes à identificação de pessoas e veículos autorizados a ingressar no interior do IFSULDEMINAS — Campus Passos;

III - Inspeção de segurança: realização de procedimentos destinados a vistoria em veículo e em cargas ou volumes por ele transportados, visando identificar a existência de objetos que coloquem em risco a integridade física das pessoas ou o patrimônio no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Passos;

IV - Dependências: instalações físicas onde funciona o IFSULDEMINAS - Campus Passos.

DO CONTROLE DE PESSOAS

Art. 2o O horário normal para abertura dos portões de acesso ao IFSULDEMINAS – Campus Passos será às 7h. Sendo fechado as 23h de segunda a sexta-feira, sábado às 18h, e permanentemente fechado em domingos e feriados, salvo casos para atendimento de urgências nos setores ou trabalhos justificados.

§ 1o Exceto em casos de urgência, os trabalhos realizados fora do horário normal de funcionamento

do Campus deverão ser informados aos vigilantes, com antecedência de 24 horas, por ofício, pelo chefe imediato ou responsável.

§ 2o Alunos não poderão utilizar as dependências do Campus Passos, fora do seu horário normal de funcionamento, sem o acompanhamento de um docente ou técnico administrativo responsável, que tenha sido autorizado pela chefia imediata.

§ 3o Ao saírem, os servidores deverão fechar as portas e janelas, apagar as luzes e desligar os equipamentos do ambiente utilizado.

Art. 3o Os vigilantes poderão solicitar a identificação de alunos, através de carteirinha de estudante ou

outro documento de identificação estudantil e deverão identificar pessoas externas que adentrarem o Campus, anotando a data e horário, o nome completo, número de documento de identidade e o setor ao qual este usuário se dirige.

Art. 4o É proibida a permanência de pessoas, não autorizadas e sem motivo justificado, em frente a portaria.

Art. 5o É proibida a entrada de vendedores, ambulantes e assemelhados, sem autorização.

Art. 6o Os funcionários terceirizados deverão possuir identificação através de uniforme e/ou crachá e lista atualizada dos nomes na portaria.

DO CONTROLE DE VEÍCULOS

Art. 7o O Gabinete do Campus Passos cadastrará, anualmente via formulário próprio, os usuários do estacionamento do Campus, sendo para veículos de passeio os servidores e estudantes com necessidades especiais, idosos, gestantes ou autorização exclusiva, e motocicletas dos estudantes e demais usuários servidores, e enviará o nome do servidor ou estudante e placa do veículo para os responsáveis pela vigilância do Campus.

§ 1o É de responsabilidade do servidor ou estudante atualizar os dados do veículo junto ao Gabinete do Campus Passos.

§ 2o O acesso ao estacionamento é gratuito e será permitido apenas aos usuários cadastrados, que estiverem de posse de instrumento de identificação, permanente ou provisório.

§ 3o São vedados o pernoite e a permanência de qualquer veículo particular no estacionamento, fora do horário de expediente, salvo se devidamente autorizado pela Direção-Geral.

§ 4o A Instituição não se responsabiliza pelos veículos, motos e bicicletas estacionados nos seus espaços e/ou pelos objetos deixados no seu interior.

§ 5o É proibido ingressar no estacionamento com os veículos em más condições de uso, ou seja, vazando óleo, emitindo gases além do permitido em Lei, com freios defeituosos, escapamento danificado, entre outros e, testar ou experimentar buzinas, aparelho de som ou motores para não prejudicar o funcionamento regular da Instituição.

Art. 8o As vias de circulação interna do IFSULDEMINAS — Campus Passos são regidas, no que couber, pelo Código de Trânsito Brasileiro.

§ 1o O acesso de veículos particulares aos setores interno de carga e descarga, embarque e desembarque, bem como às áreas de acesso aos prédios do Campus, é de caráter temporário, sendo proibido utilizá-los como estacionamento regular ou eventual.

§ 2o Os veículos oficiais de outros órgãos que ingressarem no IFSULDEMINAS - Campus Passos para desembarque de autoridades não poderão ser estacionados em local diverso do autorizado pela segurança.

§ 3o A velocidade máxima permitida para o tráfego de veículos automotores nas vias é de 30 km/h, visando à prevenção de acidentes.

§ 4o Durante a permanência do veículo no estacionamento é obrigatório que esteja afixado, internamente, de forma visível no veículo, o instrumento de identificação fornecido pelo Gabinete, no caso de servidores e alunos com necessidades especiais, e pelos vigilantes, no caso de público externo autorizado.

§ 5o O uso e a guarda do instrumento de identificação do veículo são de inteira responsabilidade de seus usuários.

§ 6o Os veículos devem ser estacionados obrigatoriamente apenas nas vagas demarcadas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9o Será obrigatória a apresentação de autorização emitida pelo Setor de Patrimônio para a saída de materiais e/ou equipamentos do Campus Passos.

Art. 10o Eventos programados deverão ser comunicados pelos organizadores aos vigilantes e recepção, com antecedência, passando instruções específicas caso sejam necessárias.

Art. 11o Correspondências recebidas pelos vigilantes deverão ser encaminhadas à recepção do Campus Passos.

Art. 12o Os veículos oficiais utilizados para viagens a serviços e visitas técnicas, acadêmicas, científicas e desportivas serão definidos pelo setor de transportes levando em consideração número de passageiros, distância a ser percorrida, perfil do usuário, tipo de viagem e disponibilidade de veículo.

Art. 13o Os casos omissos serão decididos pela Direção-Geral do Campus Passos.

Art.14o Esta Portaria será atualizada sempre que necessário.

Art. 15o Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORT 9/2020 – PAS/IFSULDEMINAS 3 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear as servidoras abaixo relacionadas para fiscais do contrato nº 01/2016 firmado com a Empresa Brasil de Comunicação S.A (EBC) para publicidade legal:

Ana Marcelina de Oliveira, Administradora, SIAPE 1673269 (titular)

Paula Costa Monteiro, Relações Públicas, SIAPE 2142806(suplente)

Art. 2º – Tornar sem efeito a portaria nº 003/2018.

Art. 3º – A portaria entra em vigor na presente data com validade até 25 de fevereiro de 2021

PORTARIA 10/2020 - PAS/IFSULDEMINAS
7 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para fiscais do contrato nº 19/2019 com a empresa **VANDERLI DE SOUZA RAMOS – ME** para prestação de serviço de produção e fornecimento de refeições associada a concessão onerosa de uso de espaço público

Titular: Felipe Palma da Fonseca, Auxiliar em Administração, SIAPE 1941440;
Suplente: Paula Costa Monteiro, Relações Públicas, SIAPE 2142806.

Art. 2º – Tornar sem efeito a portaria nº 134/2016.

Art. 3º – A portaria entra em vigor na presente data com validade até 10 de fevereiro de 2021.

PORTARIA 11/2020 - PAS/IFSULDEMINAS
7 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para fiscais do contrato nº 15/2018 com a empresa **ATRATIVA SERVICE LTDA ME**, para prestação de serviços terceirizados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial do Campus Passos.

Fiscal Técnico: Felipe Palma da Fonseca, Auxiliar em Administração, SIAPE 1941440;
Substituto: Paula Costa Monteiro, Relações Públicas, SIAPE 2142806.

Fiscal Administrativo: Marco Antônio Ferreira Severino, Contador, SIAPE 3064406;
Substituta: Helen Rodrigues Simões, Assistente em Administração SIAPE 1661500.

Art. 2º – Tornar sem efeito a portaria nº 080/2018.

Art. 3º – A portaria entra em vigor na presente data com validade até 14 de setembro de 2020.

PORTARIA 12/2020 - PAS/IFSULDEMINAS
7 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para fiscais do contrato nº 19/2018 com a empresa ATRATIVA SERVICE LTDA ME, para prestação de serviços terceirizados de Motoristas par o Campus Passos.

Fiscal Técnico: Felipe Palma da Fonseca, Auxiliar em Administração, SIAPE 1941440;
Substituto: Paula Costa Monteiro, Relações Públicas, SIAPE 2142806.

Fiscal Administrativo: Marco Antônio Ferreira Severino, Contador, SIAPE 3064406;
Substituta: Helen Rodrigues Simões, Assistente em Administração SIAPE 1661500.

Art. 2º – Tornar sem efeito a portaria nº 085/2018.

Art. 3º – A portaria entra em vigor na presente data com validade até 17 de setembro de 2020.

PORTARIA 13/2020 - PAS/IFSULDEMINAS
7 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para fiscais do contrato nº 21/2019 com a empresa **Máxima Serviços e Obras Eireli** para prestação de serviços terceirizados de vigias, zeladores e auxiliares de escritório do Campus Passos.

Fiscal Técnico: Felipe Palma da Fonseca, Auxiliar em Administração, SIAPE 1941440;
Substituto: Paula Costa Monteiro, Relações Públicas, SIAPE 2142806.

Fiscal Administrativo: Marco Antônio Ferreira Severino, Contador, SIAPE 3064406;
Substituta: Helen Rodrigues Simões, Assistente em Administração SIAPE 1661500.

Art. 2º – A portaria entra em vigor na presente data com validade até 02 de janeiro de 2021.

PORTARIA 14/2020 - PAS/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar as servidoras abaixo relacionadas para a função de fiscal do contrato 17/2019, firmado com a Associação dos Produtores Agroecológicos de Fortaleza de Minas e região, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar de alunos, em atendimento ao PNAE.

Fiscal: Natália Lopes Vicinelli Soares, Odontólogo, SIAPE 2861185;
Substituto: Raquel Araujo Campus, Assistente de Alunos, SIAPE 1277523.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 127/2019.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na presente data com validade até 18 de outubro de 2020.

PORTARIA 15/2020 - PAS/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.603, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 11 de setembro de 2018, seção 2, página 20, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias do servidor, João Paulo de Toledo Gomes, Professor EBTT, SIAPE 2760927, do período de 07/01/2020 a 10/01/2020.

Art. 2º – O período será usufruído de 13/01/2020 a 16/01/2020.

Art. 3º – A portaria entra em vigor na presente data com validade até dezembro de 2020.

PORTARIA 16/2020 - PAS/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, **RESOLVE**:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Heteroidentificação_Vestibular 2020/1:

- Tiago Machado Mendonca, Professor EBTT substituto, SIAPE 3152379

- Fernando Roberto Proença, Professor EBTT substituto, SIAPE 3146167
- Sandra Lohner Westin, professora EBTT substituta, SIAPE 3152573
- Romilda Pinto da Silveira, Bibliotecária, SIAPE 1659471
- Julio Cezar da Silva, Professor EBTT, SIAPE 3121914
- Raissa Medici de Oliveira, Professora EBTT substituta, SIAPE 3148635
- Vera Lucia Santos Oliveira, Pedagoga, SIAPE 2114977
- Gabriela Rocha Guimarães, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2084394
- Gisele Silva Oliveira, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2086935
- Fabio Lopes, Professor EBTT substituto, SIAPE 3145775

Art. 2º – A portaria entra em vigor na presente data com validade até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA 17/2020 - PAS/IFSULDEMINAS
10 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão de Organização das Colações de Grau do Campus Passos.

Paula Costa Monteiro, Relações Públicas, SIAPE 2142806
 Helena Madeira Caldeira Silva, Jornalista, SIAPE 3552710
 Clayton Silva Mendes, Assistente em Administração SIAPE 1957876
 Laressa Pereira Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1668784
 João Marcos Fernandino Evangelista, Professor EBTT, SIAPE 2179871
 Cleiton Hipolito Alves, Professor EBTT, SIAPE 2115062

Art.2º - A portaria entra em vigor na presente data e tem validade até dezembro de 2020.

PORTARIA 18/2020 - PAS/IFSULDEMINAS
20 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º – Interromper as férias da servidora, Natalia Lopes Vicinelli Soares, Odontóloga, SIAPE 2861185, do período de 14 a 16/01/2020.

Art. 2º – O período será usufruído de 29 a 31/01/2020.

Art. 3º – A portaria entra em vigor na presente data com validade até dezembro de 2020.

PORTARIA 19/2020 - PAS/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da comissão de recebimento e aceite dos itens do Pregão SRP 023/2018: projetores da M M Rodrigues Eireli - ME , Empenho 2019NE800314 , Nota Fiscal 778 e recebimento dos nobreaks da GL Eletroetronicos Ltda , Empenho 2019NE800312 , Nota Fiscal 237.229:

- Carla Fernandes da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 2010542;
- Simone Aparecida Gomes, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 1817610
- Joel Rossi, Técnico de laboratório, SIAPE 1957551

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data com validade até dezembro de 2020.

PORTARIA 20/2020 - PAS/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da comissão de recebimento e aceitação dos aparelhos de ar-condicionado, Nota de Empenho: 2019NE800285 - Carona do Pregão SRP 61/2018 da UFPA, Empresa: R Figueiró Pereira & Cia Ltda, CNPJ: 09.241.070/0001-06

Felipe Palma da Fonseca, Auxiliar em Administração, SIAPE 1941440

Flavio Donizete de Oliveira, Contador, SIAPE 1896257

Silvio Cesar Pereira Carvalho, Auxiliar em Administração, SIAPE 2091734

Art. 2º – A portaria entra em vigor na presente data com validade até 30 de abril de 2020.

PORTARIA 21/2020 - PAS/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da comissão de recebimento e ateste de equipamentos de TI para renovação dos Laboratórios de Informática do Campus Passos obtidos pela Reitoria do IFSULDEMINAS com recursos extra-orçamentários junto ao Governo Federal, Pregão SRP 023/2018 Reitoria - Processo 23343.001893.2018-62

Joel Rossi, Técnico de Laboratório, SIAPE 1957551
Pedro Vinicius Pereira Dias, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2350183
Silvio Cesar Pereira Carvalho, Auxiliar em Administração, SIAPE 2091734

Art. 2º – A portaria entra em vigor na presente data com validade até 31 de julho de 2020.

AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 23501.000009.2020-27
Nome da Servidora: Daniela de Oliveira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1964907
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Processo nº 23501.000008.2020-82
Nome da Servidora: Daniela de Oliveira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1964907
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Nome do Dependente: Théo Eduardo Oliveira de Souza
Data de Nascimento: 06.01.2020
Certidão de Nascimento – Matrícula: 123281 01 55 2020 1 00504 082 0174403-42
Número da Declaração de Nascido Vivo: 30 83023770 6
Término do Benefício: Janeiro de 2026 (6 anos)
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO

Processo: 23501.000017.2020-73
Nome do Servidor: Filipe Thiago Vasconcelos Vieira
Cargo/Função: Assistente em Administração
Matrícula: 1957639
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Período de Afastamento: 27/12/2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo Eletrônico: 23343.000907.2019-10
Nome do Servidor: MATHEUS BERTO DA SILVA
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Lotação: Campus Passos
Matrícula: 2355363
Admissão/Exercício: 20/01/2017
Período avaliado: 20/01/2017 à 19/01/2020
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 20/01/2020
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei no 8.112/90.

Processo Eletrônico: 23343.001008.2019-26
Nome do Servidor: PEDRO VINICIUS PEREIRA DIAS
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Lotação: Campus Passos
Matrícula: 2350183
Admissão/Exercício: 05/12/2016
Período avaliado: 05/12/2016 à 04/12/2019
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 05/12/2019
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei no 8.112/90.

LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 23501.000007.2020-38
Nome da Servidora: Daniela de Oliveira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1964907
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Período de Licença: 06.01.2020 a 04.05.2020 (120 dias)
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90

LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO

Processo nº 23501.000007.2020-38
Nome da Servidora: Daniela de Oliveira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1964907
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Período de Prorrogação da Licença: 05.05.2020 a 03.07.2020 (60 dias)
Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008

Processo nº 23501.000344.2019-91
Nome da Servidora: Regiane Mendes Costa Paiva

Cargo: Técnica de Laboratório
Matrícula: 1957634
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Período de Prorrogação da Licença: 28.02.2020 a 27.04.2020 (60 dias)
Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008

LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23501.000024.2020-75
Nome da Servidora: NATALIA LOPES VICINELLI SOARES
Cargo: Odontóloga
Matrícula: 2861185
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Período aquisitivo para licença: 11.04.2011 à 08.04.2016 (5 anos).
Período de Afastamento: 03.02.2020 à 03.03.2020 (30 dias).
Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019.

Processo Eletrônico nº: 23501.000029.2020-06
Nome do Servidor: PAULO HENRIQUE NOVAES
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1917835
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Período aquisitivo para licença: 17.02.2012 à 14.02.2017 (5 anos).
Período de Afastamento: 06.02.2020 à 05.05.2020 (90 dias).
Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019.

Processo Eletrônico nº: 23501.000026.2020-64
Nome da Servidora: VERA LUCIA SANTOS OLIVEIRA
Cargo: Pedagoga-área
Matrícula: 2114977
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Período aquisitivo para licença: 24.04.2014 à 22.04.2019 (5 anos).
Período de Afastamento: 01.06.2020 à 30.06.2020 (30 dias).
Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Gisele Silva Oliveira	Auxiliar de Biblioteca	2086935	05.01.2020 a 06.01.2020	02 dias
Gisele Silva Oliveira	Auxiliar de Biblioteca	2086935	07.01.2020 a 17.01.2020	11 dias
João Paulo de Toledo Gomes	Professor EBTT	2760927	02.01.2020	01 dia
Jussara Oliveira da Costa	Bibliotecária/ Documentalista	1956613	10.01.2020	01 dia

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Alisson Lima Batista

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1700378

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Administração e Planejamento / CD-04

Ato de Nomeação: Portaria 570 de 06/04/2015

DOU em que foi publicada a Nomeação: 07/04/2015

Nome do Ocupante Titular: Flávio Donizete de Oliveira

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 02/12/2019 a 03/12/2019 e 05/12/2019 a 13/12/2019 (11 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Felipe Palma da Fonseca

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula: 1941440

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão / CD-04

Ato de Nomeação: Portaria 2190 de 27/12/2018

DOU em que foi publicada a Nomeação: 30/12/2018

Nome do Ocupante Titular: Bruna Bárbara Santos Bordini

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 26/12/2019 a 31/12/2019 (6 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.